



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º ^{3.383}, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre designação de comitiva para representar a Câmara Municipal de Paracatu.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais, no uso de atribuição legal que lhe confere o artigo 73, inciso I, da Resolução Legislativa N.º 543, de 22 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os seguintes vereadores para compor comitiva em viagem a Brasília-DF no dia 19 de abril 2022 um compromisso com deputado Federal Diego Andrada, para tratar de assuntos referente a saúde do município de Paracatu; Vereador Manoel Alves, Vereador Gilslene Coultto, Vereador Paulinho Ferreira, Vereador Paulinho Transporte, Vereador Gilsao do paracatuzinho.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 19 de abril de 2022,
aos 223 anos de sua emancipação e aos 199 anos da Independência do Brasil.



VEREADOR MANOEL ALVES
Presidente

 CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU

Ato Oficial e publicado
no portal sapl.paracatu.mg.leg.br

Paracatu (MG)


SERVIDOR RESPONSÁVEL

 CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU

Publicado em 19, 04, 2022
conforme artigo 105 do LOMP redação
dada pela Emenda n.º 28/2000 e Lei
Municipal n.º 2629/2016.


Servidor Responsável